



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de março de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 911

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de março de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 911
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 10.501, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor MARCO AURÉLIO MOREIRA, Matrícula nº 2200, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, pelo período que perdurar o afastamento por motivo de doença do agente titular, Sr. Aginaldo Tadeu Branco.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.502, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Cessa a designação da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA, Matrícula nº 4058, da função gratificada de ENCARREGADO DO CREAS, concedida através da Portaria nº. 9.329, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.503, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Demite a pedido o servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2275/2025, em 7 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANDRE VINICIO MANOEL, Matrícula nº 4350, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo VI - Especialidade: Direção Veicular II, admitido por meio da Portaria nº 9.252, de 11 de abril de 2022, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.504, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.443/2025, em 17 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 11 de março de 2025, a jornada de trabalho da servidora FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA, Matrícula nº 4058, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Serviço Social, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 010/2024; Pregão Eletrônico nº 048/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Licita SP Alimentos Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 250.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 04 meses; Data: 26/02/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 002/2024; Pregão Eletrônico nº 048/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 342.270,60; Vigência da Ata de Registro de Preços: 04 meses; Data: 26/02/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 007/2024; Pregão Eletrônico nº 048/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Açucareira Campo Fino Indústria de Importação e Exportação Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 46.060,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 04 meses; Data: 26/02/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 005/2024; Pregão Eletrônico nº 048/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Lactosja Serviços e Comércio de Alimentos Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor do Contrato: R\$ 157.953,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 04 meses; Data: 26/02/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 032/2024; Pregão Eletrônico nº 90004/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marsch Locação para Construção e Eventos Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84

e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados, agora corrigidos pelo índice oficial do IPCA; Valor do Contrato: R\$ 184.694,64; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 06/03/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 033/2024; Pregão Eletrônico nº 90005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: IWO Tecnologia Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados, agora corrigidos pelo índice oficial do IPCA; Valor do Contrato: R\$ 318.910,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 06/03/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 060/2025; Inexigibilidade de Licitação nº 1.874/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Global Support; Objeto: Um show musical da banda Rolls Rock, no evento Aniversário da Cidade, na Avenida Rosa Zanella Petri, no dia 16 de março de 2025; Valor do Contrato: R\$ 16.000,00; Vigência do Contrato: 16/03/2025; Data do Contrato: 06/03/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 061/2025; Pregão Eletrônico nº 90003/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Hilda Maria Granetto Costa Cruz Oxigênio Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 74.889,84; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 06/03/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 062/2025; Inexigibilidade de Licitação nº 1.875/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: EBP Produções Artísticas Ltda Me; Objeto: Uma apresentação da banda Xangai, no evento Aniversário da Cidade, na Avenida Rosa Zanella Petri, no dia 14 de março de 2025; Valor do Contrato: R\$ 21.000,00; Vigência do Contrato: 14/03/2025; Data do Contrato: 07/03/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 063/2025; Dispensa de Licitação nº 1.259/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Ltda Epp; Objeto: Capinação mecanizada e manual, limpeza de área, execução de coroas ao redor das árvores plantadas, controle de formigas e demais tratamentos culturais necessários nos sistemas de lazer e áreas, em virtude do atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC; Valor do Contrato: R\$ 28.944,00; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 07/03/2025.

Extrato de Prorrogação de Prazo de Contrato: Contrato nº 064/2025; Concorrência Eletrônica nº 90021/2024;



Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e com fundamento nos artigos 111 e 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado o prazo para execução dos serviços inicialmente contratados, em mais 04 meses, a contar do vencimento atual, para a conclusão dos serviços; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 07/03/2025.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5a25-7a4d-6b14-5874-65



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 911, ano V, veiculado em 11 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 11/03/2025 às 07:39:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a25-7a4d-6b14-5874-65>